



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.564/86, de 08 de outubro de 1.986.

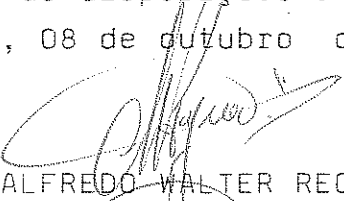
"Dispõe sobre autorização para a denominação de Praça Pública".

DR. ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

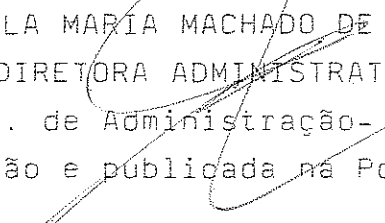
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a denominar a Praça Pública, existente na Vila Románópolis, formada pela confluência das ruas: Herman Telles Ribeiro, Pedro Fuschine e Duque de Caxias, que passa a denominar-se Praça Edmundo José Nogueira.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 1.986.


DR. ALFREDO WALTER REGNER
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DO DEPTº. DE OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA
Registrada no Deptº. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO VASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS